



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 357/2025**

CANCELAMENTO DE SELEÇÕES E REABERTURA DE PRAZO

- Considerando que, a partir da presente data, os editais de seleções públicas simplificadas passarão a prever a possibilidade de inscrições por cotas de pretos e pardos e/ou pessoa com deficiência;
- Considerando que os editais 329/2025, 330/2025, 331/2025, 332/2025 e 345/2025 estão com período de inscrições em andamento;
- Considerando que o processo deve respeitar critérios de isonomia e de publicidade, sem qualquer prejuízo para nenhum candidato inscrito ou que venha a se inscrever;
- Considerando que a reserva de vagas em seleções públicas simplificadas para pessoas pretas, pardas e com deficiência encontra amparo legal e constitucional, visando a promoção da igualdade de oportunidades e a redução das desigualdades;
- Considerando que nenhuma inscrição feita até então será validada para os editais supracitados,

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da Secretaria de Recursos Humanos - SERH, torna público o **cancelamento das seleções públicas simplificadas para as funções de AUXILIAR DE VETERINÁRIA, INTÉRPRETE DE LIBRAS, MOTORISTA, PSICÓLOGO E AGENTE FISCAL**. Oportunamente e o mais rápido possível será publicado novo edital reabrindo, na integralidade, o período de inscrições para as referidas funções, com previsão para inscrições por cotas. **TODOs os candidatos que pretendem participar das seleções, seja por cotas ou ampla concorrência, DEVEM se inscrever novamente, para concorrer às vagas**, anexando, integralmente, a documentação exigida como requisitos para as funções e eventuais documentos aptos a pontuar, conforme editais de abertura que serão publicados novamente.

Pelotas/RS, 22 de agosto de 2025.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos